

Ata de Reunião nº 002/2025

Comitê de Elegibilidade

Às 9h00 do dia 21 de fevereiro de 2025, na sala da Procuradoria Geral da Casan, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 001, de 14 de janeiro de 2025, com ausência justificada do Sr. **Allyson A. Mazzarin**, para examinar a documentação dos candidatos indicados para concorrer às vagas de representante dos minoritários no Conselho de Administração e Fiscal e representante dos minoritários preferencialistas no Conselho Fiscal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, a serem definidas na 55ª Assembleia Geral Ordinária, com documentação remetida por meio da CI/GRI/RI nº 015/2025, constantes do processo digital SGPe CASAN nº 16224/2025).

O sr. Alexandre Pedercini Issa indicou:

- Para o Conselho de Administração: o Sr. Ivan Gabriel Coutinho (recondução).
- Para a vaga dos acionistas minoritários no Conselho Fiscal: a Sra. Leticia Pedercini Issa e o Sr. Eduardo José de Souza, como titular e suplente, respectivamente;
- Para concorrer à vaga de representante dos acionistas minoritários preferencialistas no Conselho Fiscal: Sra. Gabriela Soares Pedercini como titular (recondução) e a Sra. Isabela Farah Costa, como suplente;

Considerando a necessidade de realização de diligência, a reunião foi suspensa até dia 28 de fevereiro, quando o Comitê recebeu, do acionista, documentação complementar para comprovação do preenchimento dos requisitos pela Sra. Isabela Farah Costa.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 001, de 14 de janeiro de 2025, opina pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse dos indicados, caso eleitos, pelos acionistas minoritários para o **Conselho de Administração e Conselho Fiscal**.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 17:00hs do dia 28 de fevereiro, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Gerência de Captação de Recursos e Relações com os Investidores com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº

13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 28 de fevereiro de 2025.

Allyson A. Mazzarin

Matrícula 8994-0

Mariana Montrose Marques

Matrícula 8994-0

Mariana M. C. S. Cortizo

Matrícula 89338